



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 990, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.063.332-6/2007, de interesse de **ÁGUIA DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 09, 10, 11 e 12, da Quadra 40, situados à Avenida Castelo Branco e Ruas Guararapes e Itararé, Bairro Ipiranga, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/9/10/11/12, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/9/10/11/12	ÁREA	1.236,00m²
Frente para a Avenida Castelo Branco	80,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 02, 05, 06, 07 e 08	30,00+15,00+60,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Itararé.....	15,00m	
Pela linha de chanfrado – Avenida Castelo Branco com Rua Itararé.....	5,66m	
Pela linha de chanfrado – Rua Guararapes com Avenida Castelo Branco	5,66m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal